

PUBLICIDADE LEGAL

Todeschini S/A Indústria e Comércio CNPJ 87.547.170/0001-79
NIRE: 43300001431
Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da Todeschini S/A Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 10 de abril de 2023, às 09:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Eleição do Presidente do Conselho Consultivo; e) Fixação da remuneração dos Administradores; f) Instalação, eleição e fixação da remuneração do Conselho Fiscal.
Bento Gonçalves/RS, 29 de março de 2023. **Paulo Farina** - Diretor/Presidente.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Tomé S/A Indústria de Auto Peças
Em Recuperação Judicial
CNPJ 88.628.243/0001-10 – NIRE 43 3 0004235 9
AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede social desta companhia, na Estrada Federal BR 116, Km 140,6, bairro de Ana Rech, CEP 95.060-800, em Caxias do Sul, RS, os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Caxias do Sul, RS, 27 de março de 2023. José Antonio Tomé - Diretor. Samuel Golim Tomé - Diretor.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S.A. - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e, **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e **(3)** fixar o montante da remuneração dos administradores. **Em regime extraordinário (1)** retificar os termos e condições originais do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 21/12/2022 ("Aumento de Capital"), de forma a prever que as ações subscritas possam ser integralizadas em até nove meses da sua data de subscrição, bem como homologar o Aumento de Capital; **(2)** alterar o artigo 5º do Estatuto Social; **(3)** deliberar o Grupamento de Ações conforme Ofício 032/2023 - SLS B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão; e **(4)** deliberar a Celebração de Contratos de Indenidade com os administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS: A) Participação Presencial:** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; **B)** Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **C)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. **D) Boletim de Voto à Distância:** a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S/A), o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Sapucaia do Sul, RS, 28 de março de 2023. **BERNARDO FLORES** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S. A., CUTELARIA

CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071 – Carlos Barbosa – RS.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: I – EM AGO: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; e, **II - EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.** Sua consequente alteração estatutária. Carlos Barbosa, RS, em 28 de março de 2023.

Eduardo Scmazzon – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.

CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE: 43300042561 – Carlos Barbosa – RS.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração.

Carlos Barbosa, RS, em 28 de março de 2023.
Eduardo Scomazzon – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA MULTI S. A.

CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE: 43300025381 – Carlos Barbosa – RS.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 2023, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Carlos Barbosa, RS, em 28 de março de 2023.

Eduardo Scmazzon – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA TEEC S. A.

CNPJ nº 01.554.846/0001-36 – NIRE: 43300040747 – Carlos Barbosa – RS.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.

Carlos Barbosa, RS, em 28 de março de 2023.
Eduardo Scmazzon – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

🗨 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - CNPJ nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43300052885 - Companhia Aberta - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Ficam convocados os senhores acionistas da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia **28 de abril de 2023, às 14:00horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) Revisar o Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro do exercício social 2020 por 2 (dois) exercícios (2021-2022), conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 ("AGOE 2021"); e (iv) Deliberar sobre a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a indicação do Sr. Milton Melnick, atual membro efetivo do Conselho de Administração, para a posição de Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao atual Presidente; (ii) Deliberar sobre a proposta de alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na AGOE 2021, para aumentar o limite de ações que podem ser objeto do plano; e (iii) Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Rua Carlos Trein Filho, nº 551, auxiliadora, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.450-120) e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) e da Companhia (<http://ri.melnick.com.br>): (i) os Relatórios da Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia, (ii) as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, (iii) a Proposta da Administração com as informações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia e ao exercício do direito de voto na Assembleia ("Proposta da Administração"). 2. A participação do acionista na Assembleia poderá se dar de forma digital, por meio da Plataforma Digital, ou via boletim de voto a distância. 3. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão apresentar à Companhia, nos termos do § 1º do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes documentos, conforme descrito detalhadamente na Proposta da Administração: (i) documento de identidade, CPF e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato (assinado digitalmente ou em via física, com firma reconhecida), acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 4. A referida documentação listada no item 3 acima deverá ser encaminhada para o e-mail <ri@melnick.com.br>, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, **2 (dois) dias de antecedência** da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **26 de abril de 2023 às 14:00h**. 5. Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital a ser disponibilizada pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados no prazo mencionado acima participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente. 6. Adicionalmente, a Companhia adotará o procedimento de voto a distância na Assembleia, nos termos da Resolução CVM 81/22. Neste sentido, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio do boletim de voto a distância, poderá: (i) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; (ii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) preencher e enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores, para o e-mail <ri@melnick.com.br>, com solicitação de confirmação de recebimento, juntamente com a documentação referida no item 3 acima. 7. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e votação na Assembleia, inclusive votação à distância, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e documentação exigida dos acionistas para admissão à Assembleia, podem ser acessadas na Proposta de Administração. 8. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por e-mail, com envio para o seguinte endereço eletrônico: <ri@melnick.com.br>. Porto Alegre, 28 de março de 2023. Leandro Melnick - Presidente do Conselho de Administração

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.

Porto Alegre, 29 de março de 2023

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

★ continuação

ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios): Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 816.431 mil e consolidados em R\$ 1.489.237 mil, em 31 de dezembro de 2022. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A.** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 304.110 mil (controladora) e R\$ 307.986 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos: Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "a", em 31 de dezembro de 2022, no passivo circulante consolidado, o montante de R\$ 1.730 mil e somente R\$ 395 mil encontram-se vencidos. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores em 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos: Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, que transitou em julgado em 21/09/2015, para garantir o seu direito de compensação. Os valores oferecidos em compensação com precatórios, quando liberados, serão utilizados pela Fazenda, para liquidar até onde for possível, os débitos que estiverem no parcelamento. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos. Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme demonstrado na nota 19. Das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa nº 9, contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados. Quanto ao PERT, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente. A Companhia e suas controladas utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei. No decorrer do período, a controladora e a coligada Pedrasul Construtora Ltda., foram excluídas do Pert. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures: Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 21 e 28, os valores relativos as debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante - credores diversos - Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Provisões para contingências: De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2022 serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, e apresentadas como informação complementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 29 de março de 2023

Lopes & Associados Auditores
CRC RS 2928
CVM - Ato Declaratório nº 7569

Carlos Alberto Marques Lopes
Contador Responsável - CRC/RS 20.628

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play**

DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

Balanco Patrimonial							Demonstração do Resultado			Demonstração do Resultado Abrangente		
Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	
Ativo circulante			Patrimônio líquido			Despesas e receitas operacionais			Lucro líquido apurado na demonstração dos resultados			
Caixa e equivalentes	4	156	270	7.a	413.632	413.632	5	232.133	312.452	232.069 312.432		
Créditos tributários		11	11		373.358	216.939		(61)	(15)	Valores potencialmente reclassif. para a demonstr. dos resultados no futuro		
		167	281					1	-	Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira (*)		
								(4)	(5)	(11.948) 35.059		
										Perdas não realizadas em hedge de investimento líquido (*)		
										(562) (14.309)		
										Hedge de fluxo de caixa (*):		
										Ganhos não realizados		
										6 39		
										(12.504) 20.789		
										Valores potencialmente não reclassif. p/ demonstr. dos resultados no futuro		
										Ganhos atuariais liq. não realizados com plano de pensão de benefício definido (*)		
										5.200 5.239		
										(7.304) 26.028		
										Outros res. abrang. liq. de impostos		
										Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos		
										224.765 338.460		
										(*) Correspondem a outros resultados abrangentes de investimento em empresas coligadas.		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa												
Fluxo de caixa de ativ. operacional												
Lucro líquido do exercício												
232.069												
Ajustes p/reconciliar o lucro liq. ao fluxo de caixa das atividades operacionais:												
Resultado de equiv. patrimonial												
5 (232.133) (312.452)												
Receitas financeiras												
1.568												
Outras contas de ativos e passivos												
1												
Fluxo de caixa aplic. nas ativ. operac.												
Fluxo de caixa ativid. financiamento												
Integralização de capital												
7.c (75.650) (148.300)												
Distribuição de lucros												
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento												
(75.650) (148.291)												
Fluxo de caixa ativid. de investimento												
Recebimento de dividendos												
75.600 148.500												
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos												
75.600 148.500												
(Red.) Aum. do caixa e equiv. de caixa												
Caixa e equiv. de caixa início exerc.												
270 81												
Caixa e equiv. de caixa final do exerc.												
156 270												
efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Também são considerados nesta rubrica os ganhos e perdas não realizados em instrumentos financeiros derivativos até o momento em que estes são realizados, assim como o efeito de aumento de participação em controladas e o efeito de opção de ações de controladas.												
c) Dividendos: A Companhia, conforme ata de reunião de diretoria, amparada na competência conferida pelo seu Estatuto Social, distribuirá 25% do lucro líquido ajustado, calculado de acordo com o art. 202 da Lei 6404/76. Podendo distribuir dividendo inferior ao obrigatório, se aprovado pela unanimidade de seus acionistas em Assembleia Geral. A administração propôs à Assembleia de Acionistas formas de destinação dos excedentes e valores constituídos na reserva de lucros a realizar para deliberação pelos Acionistas. Em 2022 a Companhia calculou os dividendos mínimos obrigatórios na forma do previsto em seu estatuto no montante de R\$ 55.116, adicionalmente, distribuiu dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 20.534, totalizando o montante de R\$ 75.650 pagos ao longo do exercício, conforme demonstrado nos quadros abaixo:												
Calculo dos dividendos												
2022 2021												
Lucro líquido do exercício												
232.069 312.432												
Reserva legal 5%												
(11.603) (15.622)												
Lucro líquido ajustado												
220.466 296.810												
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado												
55.116 74.202												
Dividendos adic. ao mínimo obrig.												
20.534 74.098												
Total de dividendos distribuídos												
75.650 148.300												
Data de deliberação Data de pagamento Valor												
23/02/2022 17/03/2022 6.900												
05/05/2022 26/05/2022 15.000												
15/08/2022 26/08/2022 24.250												
09/11/2022 15/12/2022 29.500												
Nota 8 - Resultado por Ação: Conforme requerido pelo CPC 41, resultado por ação, as tabelas a seguir reconciliam o lucro com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído:												
Básico e diluído												
2022 2021												
Ações Ações												
(Em milhares, exceto quotas e dados por ações)												
Numerador básico												
Lucro alocado disponível para os acionistas												
232.069 312.432												
Denominador básico												
Média ponderada de ações												
413.632.263 413.632.263												
Lucro por ação (em R\$)												
- básico e diluído												
0,56 0,76												
Nota 9 - Evento Subsequente: Em atendimento ao ofício-circular nº 1/2023 do IBRACON as coligadas e outras controladas indiretamente efetuaram um levantamento dos seus processos e, com base na opinião de seus consultores legais, informaram que neste momento não foram identificados casos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras decorrentes de decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária ocorrida em 08/02/2023.												
Diretor: Jorge Gerdaud Johannpeter												
Diretor de Controladoria: José Fernando Vedana, CRC/RS nº 37.580												

Jornalismo sério e de credibilidade
 No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A. CNPJ 10.397.031/0001-81 – NIRE 43300054985

Rua Siqueira Campos, 1163 - 5º e 8º andar - Porto Alegre/RS

»»» Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

17. Gerenciamento de Riscos Operacionais

Com o suporte de consultoria externa especializada, a Companhia revisa periodicamente o mapeamento dos riscos operacionais atribuídos aos seus principais processos. Neste mapeamento, são identificados pontos de controle já existentes e outros pontos de controle a serem implementados, que colaboram com a mitigação dos riscos relacionados a cada processo. Para acompanhar a implementação e a manutenção destes pontos de controle, a Companhia estruturou uma área de controles internos e um comitê de compliance que se reúne periodicamente, reportando semestralmente os resultados deste trabalho aos Conselho Fiscal e de Administração.

Conselho de Administração				Diretoria			Contador	
Artur José de Lemos Junior Presidente	Ricardo Russowsky Conselheiro	Cláudio Matone Conselheiro	Daniel Matone Conselheiro	Pricilla Maria Santana Conselheira	Gustavo Fluzza Lima de Souza Diretor Presidente	Bruno Fronza Diretor Administrativo e Financeiro	Ricardo Padoin Nenê Diretor de Tecnologia	Ronaldo Maciel de Ávila Junior CRC/RS 074.550/O-2

Parecer do Conselho Fiscal

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., e no exercício das atribuições que nos conferem os incisos II, III e VII do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e as disposições correlatas do Estatuto Social, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, documentamos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Com base em nossos exames, no Relatório dos Auditores Independentes e nos esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações financeiras estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas e recomendamos sua aprovação.

Mauro Renato Flores Presidente	Luiz Alcides Capoani Conselheiro	Maria Ester Rodrigues Gazalle Conselheira
--	--	---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. ("Bem Promotora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Bem Promotora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, que descreve as características, volumes e condições em que as operações foram firmadas entre a Bem Promotora e suas partes relacionadas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Bem Promotora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Bem Promotora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Bem Promotora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Bem Promotora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Bem Promotora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Bem Promotora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

CARLOS CLARO
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
Versão para folhear
Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ/ME nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

1. **Data, hora e local.** Em 15 de setembro de 2022, às 15:00, na sede da **CRVR – Riograndense Valorização e Resíduos S.A.**, localizada no município de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, CEP 96755-000 ("Companhia"). 2. **Publicações.** Foram publicados, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), o relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("DEs" e "Exercício 2021"), no Jornal do Comércio, de forma física e digital, no dia 30 de agosto de 2022, páginas 3 e 1-3, respectivamente. 3. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionista representando da totalidade do capital social, abaixo subscrita. 4. **Mesa.** Presidente: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. Secretário: Leomyr Castro Girondi. 5. **Ordem do Dia.** Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); e (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2021. 6. **Deliberações.** A acionista, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, considerando que a Companhia, em 31 de dezembro de 2021, figurava sob a ordem de sociedade limitada, decidiram: 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2021. 5.2. Considerando que a Companhia figurava sob a ordem de sociedade limitada em 31 de dezembro de 2021, propõe-se não haver destinação do Lucro CRVR 2021 a reserva legal e, tampouco, distribuição de lucros, conforme deliberação tomada pela Reunião de Sócios da CRVR em 31 de dezembro de 2021, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 09 de fevereiro de 2022, sob o nº 8140477, de forma a destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2021, de valor total de R\$27.808.478,47 (vinte e sete milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), integralmente a reserva de lucros da Companhia. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 15 de setembro de 2022. **Mesa:** Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos - Presidente da Mesa, Leomyr Castro Girondi - Secretário de Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8757462 em 24/02/2023 e protocolo 230298001 - 27/01/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

>>> Continuação

Memphis S.A. Industrial - CNPJ 92.697.010/0001-46

19. Receitas e Despesas Financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Juros auferidos	-	1	44	36
Descontos obtidos	2	59	4	74
Receita de aplicações financeiras	18.620	6.800	19.724	7.398
Varição monetária ativa	3.579	462	3.586	467
Varição cambial ativa	427	489	427	489
Outras receitas	1	11	4	13
Total de receitas financeiras	22.629	7.822	23.798	8.477
Juros sobre duplicatas	(8)	(20)	(88)	(79)
Descontos concedidos	-	-	(15)	-
Despesas comissões bancárias	(62)	(50)	(122)	(114)
Varição cambial passiva	(300)	(377)	(301)	(379)
Total de despesas financeiras	(370)	(447)	(526)	(572)

20. Despesas por Natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas por função:				
Custo dos produtos vendidos	(105.897)	(88.280)	(101.430)	(85.547)
Com vendas	(1.544)	(814)	(45.453)	(36.041)
Gerais e administrativas	(2.241)	(2.051)	(14.347)	(10.775)
	(109.682)	(91.145)	(161.230)	(132.363)
Despesas por natureza:				
Materia prima e mat. de uso e consumo	(82.191)	(65.095)	(93.283)	(74.365)
Custo dos produtos vendidos	(11.886)	(11.206)	(22.100)	(20.556)
Fretes	(1.014)	(604)	(17.933)	(12.980)
Depreciação e amortização	(4.810)	(4.717)	(5.091)	(5.017)
Energia elétrica	(2.313)	(2.138)	(2.330)	(2.156)
Consultoria e assessoria	(305)	(205)	(430)	(300)
Outras despesas	(7.163)	(7.180)	(20.063)	(16.989)
	(109.682)	(91.145)	(161.230)	(132.363)

21. Participações nos Resultados: Em conformidade com o programa de participação dos resultados devidamente homologado junto ao sindicato, foi registrado o montante de R\$286 e R\$980, controladora e consolidado, respectivamente, referente à participação nos resultados do exercício (R\$189 e R\$472 controladora e consolidado respectivamente no exercício de 2021). O programa de participação de empregados e administradores é baseado em metas operacionais e financeiras, individuais e corporativas, previamente estabelecidas às quais são apuradas ao final do exercício para verificação da parcela de seu atendimento e consequente distribuição dos valores devidos. Os valores demonstrados abaixo estão inclusos nas despesas administrativas, porém a base de cálculo é o resultado operacional líquido antes das provisões das participações.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Administradores	-	-	273	-
Empregados	286	189	707	472
Total	286	189	980	472

22. Eventos subsequentes: No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 no sentido da perda dos efeitos de decisões individuais transitadas em julgado, a partir de mudança posterior de entendimento da corte, em questões tributárias. A Companhia analisou as decisões individuais transitadas em julgado, e não identificou nenhum caso em que tenha havido modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal posteriormente, em controle de constitucionalidade.

Conselho de Administração: Carlos Alberto Kroeff - Presidente; Marcos Lutz Uber - Vice-Presidente; Francisco Eduardo Caruccio - Conselheiro • Diretoria: Raul Lutz Kroeff - Diretor Presidente; João Paulo Pirró - Diretor; Carlos Valotta - Diretor. **Controladora:** Lucivane de Oliveira Rodrigues - CRC: RS-103484/O-8.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Memphis S.A. Industrial**, Porto Alegre - RS. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Memphis S.A. Industrial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme descrito na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 25 de agosto de 2020, a Companhia obteve decisão favorável transitada em julgado lhe assegurando o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, em linha com o apreciado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, de 15 de março de 2017. Entretanto, a Companhia efetuou o registro contábil do crédito tributário de R\$ 1.068 mil somente no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o restante do saldo, no valor de R\$ 6.148 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 7.216 mil. Consequentemente, o lucro líquido, individual e consolidado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está superavaliado em R\$4.058 mil, líquido dos efeitos tributários, enquanto o ativo e o patrimônio líquido, individuais e consolidados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão subavaliados em R\$4.058 mil, líquido dos efeitos tributários, e o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está superavaliado em R\$705 mil, líquido dos efeitos tributários. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 contém modificação em relação a este assunto. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contígio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 29 de março de 2023. **ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. Ltda.** - CRC-SP015199/F. **Vicente de Giacomo Pias** - Contador CRC-RS 097557/O-4

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC